Câmara de Vereadores de Canoinhas

Rua 03 de maio, 150 Cep 89.460-000
http:/ www.canoinhas.sc.gov.Br Fone: (0xx47) 622 3804

RESOLUÇÃO nº 890, de 26/09/06

AUTORIZA VIAGEM AO EXTERIOR

Silmar Golanovski; Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; com base no Requerimento n.º 115/2006, votado e aprovado na Sessão Ordinária de 19/09/2006, faz saber:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Vereador Silmar Golanovski a ausentar-se do país, no período de 11 de outubro a 25 de outubro de 2006, para participação de missão temporária com caráter cultural e de intercâmbio com Municípios da República da Polônia, que tem origem em convite realizado aos Poderes constituídos de nosso Município pela Associação dos Municípios do mencionado país.

Parágrafo único: Em caso de eventual necessidade, fica concedido mais 05 (cinco) dias, além do prazo acima referido.

Art. 2º. Durante o período de afastamento, passarão os trabalhos do Poder Legislativo Municipal a serem presididos pelo Vice-Presidente, Vereador Beto Faria.

Art. 3º. Ficam Autorizadas despesas com alimentação, hospedagem e transporte, que serão reembolsadas mediante apresentação dos devidos documentos fiscais.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26 de Setembro de 2006,

Silmar Golanovski
Presidente

Juliano Seleme
1º Secretário

José Carlos Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 26/9/2006.

Tarciso Ribeiro de Lima
Secretário Administrativo